



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano IV • Nº 2614

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 162/2018 Pregão Presencial Nº 042/2018 Contratada: Adão Alves Bonfim & Cia Ltda – ME**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: ADÃO ALVES BONFIM & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.303.303/0001-05, com sede na Av. Lindemberg Cardoso, nº 1500, Bairro Picarrão, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

DAS ALTERAÇÕES: CONSIDERANDO a redução de preços dos combustíveis: Gasolina comum, passando de R\$ 4,90 para R\$ 4,10; Diesel comum, passando de R\$ 3,80 para R\$ 3,08; Diesel S-10, passando de R\$ 3,87 para R\$ 3,13.

RESOLVE: CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reduzido o valor do combustível, nestes termos: a) Item 02- Gasolina Comum, no valor de 0,80 (oitenta centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos).

b) Item 03- Óleo Diesel Comum, no valor de 0,72 (setenta e dois centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 3,08 (três reais e oitenta centavos)

c) Item 04- Óleo Diesel S-10, no valor de 0,74 (setenta e quatro centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 3,13 (três reais e treze centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 287.200,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 1.404.400,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.

Rio de Contas. SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e ADÃO ALVES BONFIM & CIA LTDA – ME – pela contratada.